



FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF
Av. São Paulo, 3.996, - Bairro Vila Rosário, Ibirité/MG, CEP 32415-250
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.fha.mg.gov.br/>

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

Processo nº 2150.01.0001214/2024-89

Unidade Gestora: 2150002

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Presidente da Fundação Helena Antipoff, Sr. Vicente Tarley Ferreira Alves, **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, III, f, da Lei Federal 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI 102128863

1.2. **Do Objeto:** Contratação da empresa INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA, para ministrar o curso "CHATGPT E SIMILARES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, MATRIZ DE RISCOS E DO TERMO DE REFERÊNCIA".

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Compras, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Presidente da Fundação Helena Antipoff, nos termos do artigo 74, III, f, da Lei Federal 14.133/2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

2.2. Base Legal: artigo 74, III, f, da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

2.3. **Contratada: INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA - CNPJ: 50.088.618/0001-23**

2.4. **Valor Total da Contratação: R\$6.570,00** (seis mil quinhentos e setenta reais)

2.5. Diante dos dados expostos, o Presidente da Fundação Helena Antipoff, Sr. Vicente Tarley Ferreira Alves, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, III, f, da Lei Federal 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº102128863 e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 7.689/2012, a inscrição de 03 (três) servidores da FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF no curso de "**CHATGPT E SIMILARES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, MATRIZ DE RISCOS E DO TERMO DE REFERÊNCIA**", a realizar-se no período de 25 a 29 de novembro de 2024, sob a forma Online, a ser ministrado pela empresa INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff
MASP: 1482377-7



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente(a)**, em 22/11/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **102145034** e o código CRC **212C0A93**.

Referência: Processo nº 2150.01.0001214/2024-89

SEI nº 102145034